



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – (42) 3237-1122

CNPJ – 77.001.329/0001-00

LEI Nº 1516/2006

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Eurides Martins do Bairro Capinzal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual “Eurides Martins” do Bairro Capinzal, deste município, com sede na Escola e Bairro do mesmo nome.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 12 de dezembro de 2006.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal